PROTOCOLO
Fls. 155
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação do Paraná**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, na Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, no Decreto Estadual n.º 5.835, de 21 de maio de 2024, e considerando o contido no protocolado n.º 24.148.906-0,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece os critérios de inscrição e participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2025, na rede estadual de ensino do Paraná ou em outras redes públicas, na **Prova Paraná Mais 2025**, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer os critérios para inscrição e participação na **Prova Paraná Mais 2025**, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

1.1.1 A **Prova Paraná Mais** integra o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná – SAEP e de forma censitária avalia o desempenho dos estudantes da última série do Ensino Médio regular e dos cursos de Educação Profissional.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS CRITÉRIOS

2.1 O presente Edital é destinado a todos os estudantes de instituições de ensino da rede pública estadual de educação básica do Paraná e de outras redes públicas de ensino do país, que concluirão o Ensino Médio no ano 2025.

2.2 A realização da Prova Paraná Mais pode dar acesso a uma vaga em universidade pública estadual do Paraná, por meio do Aprova Paraná Universidades, que é um sistema de gestão de inscrições das universidades estaduais do Paraná, disponível em http://aprova.pr.gov.br.

2.3 Todos os estudantes concluintes do Ensino Médio em 2025, matriculados na rede pública de educação básica do Paraná, deverão realizar a Prova Paraná Mais, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

2.4 Os estudantes de outras redes públicas que tenham interesse em concorrer a vagas disponibilizadas pelas universidades públicas estaduais do Paraná, utilizando o resultado obtido na avaliação de desempenho denominada Prova Paraná Mais

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 24

2025, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná no ano de 2025, deverão realizar a inscrição para a realização da Prova, conforme subitem 3.2.

2.5 A realização da inscrição implicará o conhecimento tácito dos critérios, a certificação de que atende a todos os requisitos e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como de eventuais comunicados, retificações ou instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Este Edital terá vigência exclusivamente para a edição 2025 da Prova Paraná Mais.

2.7 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no site do Aprova Paraná Universidades.

2.8 Será admitida a impugnação deste Edital, no período disposto no Anexo I, mediante preenchimento do Anexo IV.

2.8.1 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e enviada via e-Protocolo https://www.eprotocolo.pr.gov.br à Secretaria de Estado da Educação – SEED, Diretoria de Educação – DEDUC, Coordenação de Avaliação – CAV.

2.9 Para a utilização do resultado da Prova Paraná Mais como meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais do Paraná, após divulgação dos resultados, todos os estudantes, da rede pública estadual de educação básica do Paraná e de outras redes públicas, deverão se inscrever no Sistema Aprova Paraná Universidades, por meio de edital e cronograma específicos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná

3.1.1 Os estudantes regularmente matriculados na última série do Ensino Médio da rede pública estadual do Paraná **serão automaticamente inscritos** na Prova Paraná Mais, ou seja, não precisam realizar sua inscrição.

3.1.2 Para a inscrição dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná será considerada a base de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

3.1.2.1 É obrigatório que o Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante conste no SERE.

3.1.3 Ao estudante da rede pública estadual de educação básica do Paraná que necessitar atendimento especializado, será viabilizado pela instituição de ensino o atendimento por profissional especializado, desde que esteja registrado no Sistema Estadual de Registro Escolar SERE.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 24

3.1.4 Aos estudantes com baixa visão, de acordo com os dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE da rede pública estadual de educação básica do Paraná, será disponibilizada prova com texto em versão ampliada e superampliada.

3.2 Estudantes de outras redes públicas

3.2.1 Poderão se inscrever, gratuitamente, para a realização da Prova Paraná Mais 2025, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR, todos os estudantes de instituições de ensino públicas não pertencentes à rede pública estadual de educação básica do Paraná que concluirão, no ano de 2025, o Ensino Médio.

3.2.2 É vedada a participação de estudantes não matriculados na última série do Ensino Médio da rede pública de educação básica no ano de 2025.

3.2.3 As inscrições para a Prova Paraná Mais 2025 deverão ser feitas pela internet, no endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br, de acordo com o período estabelecido no Cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

3.2.4 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato deverá:

a) possuir, obrigatoriamente, o Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) conhecer todas as normas contidas neste Edital;

c) atender aos requisitos mínimos para inscrição e realização da Prova Paraná Mais 2025, sob pena de nulidade da inscrição, a qualquer tempo;

d) preencher o formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br, durante o período previsto no Cronograma contido no Anexo I deste Edital;

e) anexar, no formulário de inscrição, a Declaração de Matrícula, emitida pela instituição de ensino na qual está regularmente matriculado, atestando que cursa a última série do Ensino Médio;

f) o candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, conforme Anexo II-B deste Edital, se possui deficiência e quais os recursos necessários para a sua participação.

3.2.5 O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição *on-line*, conferir todos os dados informados, realizar o *upload* da Declaração de Matrícula e concluir a inscrição.

3.2.6 Após efetuar o disposto no subitem 3.2.5, o estudante deverá imprimir seu comprovante de inscrição, que será apresentado nos dias de prova.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 158
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

3.2.7 O candidato e seu responsável legal se responsabilizam pelas informações constantes na inscrição e por eventuais equívocos, fraudes e/ou omissões, nas esferas administrativa, civil e penal.

3.2.8 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a conclusão da inscrição.

3.3 Nome social e identidade de gênero

3.3.1 Ao candidato ou candidata travesti, transexual ou transgênero, será garantido o direito ao uso do nome social, caso seja manifestado no ato da inscrição – essa denominação será respeitada em todas as fases do processo de avaliação, inclusive na convocação, realização das provas e divulgação dos resultados.

3.3.1.1 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, conforme a Resolução n.º 02/2023 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+).

3.3.2 Para os estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná, será considerada a manifestação do nome social, se registrada no SERE (Sistema Estadual de Registro de Matrículas) e no LRCO (Livro de Registro de Classe On-line).

3.3.3 Para os estudantes de outras redes públicas, o nome social deverá ser indicado no formulário eletrônico de inscrição.

4. DA ESTRUTURA DA PROVA PARANÁ MAIS

4.1 A Prova Paraná Mais 2025 é estruturada em dois cadernos, compostos por itens de múltipla escolha, que abrangem grupos de componentes curriculares nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, e pela Redação.

4.2 As avaliações são elaboradas de acordo com as habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com o Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio e com as Matrizes de Referência para a Avaliação, conforme descrito no Anexo V.

5. DAS PROVAS

5.1 Cada componente curricular conterá uma quantidade de questões (itens), conforme quadro a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 24

CADERNO 1		CADERNO 2	
5 de novembro de 2025 Tempo de Prova: 5 horas e 30 minutos		6 de novembro de 2025 Tempo de Prova: 4 horas e 30 minutos	
COMPONENTES CURRICULARES	**QUANTIDADE DE ITENS**	**COMPONENTES CURRICULARES**	**QUANTIDADE DE ITENS**
Língua Portuguesa	26	Geografia	15
Literatura	5	História	15
Matemática	31	Sociologia	5
Arte	5	Filosofia	5
Educação Física	5	Biologia	15
Língua Inglesa	5	Física	15
Redação	1	Química	15
		Questionário Contextual	32

5.2 As questões que compõem os Cadernos 1 e 2 serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.3 No primeiro dia de prova, será aplicado o Caderno 1: Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e a Redação, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador de sala para o início das provas.

5.4 No segundo dia de prova, será aplicado o Caderno 2: Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física e Química, com duração de 4 horas e 30 minutos contadas a partir da autorização do aplicador de sala para o início das provas. No segundo dia, além do Caderno 2, os candidatos responderão a um questionário contextual.

5.5 Aos estudantes elegíveis aos serviços de Educação Especial poderá ocorrer acréscimo de até 1 (uma) hora no tempo de realização das provas, desde que essa necessidade seja indicada no ato da inscrição pelos estudantes de outras redes públicas de educação básica ou, para os estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná, tenha sido devidamente informada no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

5.6 O candidato deverá transcrever as respostas das questões de múltipla escolha para o Cartão-Resposta de cada Caderno de Prova, que será o único documento válido para a correção da prova.

5.6.1 O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito em conformidade com as instruções específicas nele contidas e será de inteira responsabilidade do candidato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 24

5.6.2 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.7 A Prova de Redação

5.7.1 A Redação será realizada juntamente com a prova do Caderno 1, no primeiro dia de aplicação.

5.7.2 A Redação deve ser elaborada na Folha de Redação fornecida no momento da aplicação da prova e entregue ao aplicador ao final do tempo previsto para a realização do Caderno 1 (5h30min).

5.7.3 A prova de Redação será a produção de um texto dissertativo-argumentativo, com o tema que permeia as esferas social, científica, cultural ou política – os aspectos a serem avaliados no texto relacionam-se às competências específicas da Língua Portuguesa presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, conforme Anexo V.

5.7.4 A Redação será zerada em casos de: fuga do tema; não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa; cópia, assinatura ou identificação; texto em língua estrangeira; folha em branco e menos de 10 linhas totalmente preenchidas. Caso o texto da Redação exceda 30 linhas, serão desconsideradas as linhas excedentes para efeito de correção.

6. DAS CORREÇÕES

6.1 Serão corrigidas somente as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

6.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Provas não serão corrigidos.

6.3 A pontuação final será obtida pelas respostas corretas às questões de múltipla escolha, dos Cadernos 1 e 2, em cada componente curricular, e terá como base a Teoria Clássica dos Testes – TCT, ou seja, o total de acertos em cada componente curricular definirá a pontuação do candidato.

6.4 Serão corrigidas somente as Redações transcritas para a Folha de Redação.

6.5 Na Redação poderão ser atribuídos de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos.

6.5.1 O texto produzido pelo estudante será avaliado por, no mínimo, dois professores graduados em Letras ou Linguística, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 24

6.5.2 Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos para a Redação.

6.5.3 A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

6.5.4 Caso haja discrepância nas correções dos dois avaliadores em mais de 100 pontos no total, um terceiro avaliador fará a correção da Redação de forma independente.

6.5.5 A nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem.

7. DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA

7.1 Para os estudantes de instituições de ensino públicas não pertencentes à rede pública estadual de educação básica do Paraná, os locais de aplicação das provas serão nos municípios sede dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, conforme Anexo VI.

7.2 Os estudantes matriculados na rede pública estadual de educação básica do Paraná realizarão a Prova Paraná Mais nas instituições de ensino onde estão matriculados.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DE OUTRAS REDES PÚBLICAS NOS DIAS DAS APLICAÇÕES

8.1 Cartão de Confirmação da Inscrição.

8.2 Para a participação, é obrigatória a apresentação de um documento de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros – consideram-se documentos válidos para identificação:

a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública;

b) Passaporte;

c) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;

d) Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

8.3 A SEED não se responsabiliza pelo não funcionamento dos aplicativos oficiais ou aplicativo do Gov.br que, por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores, impossibilitem a apresentação do documento de identificação digital.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 24

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo de avaliação da Prova Paraná Mais 2025.

9.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br.

9.3 Apresentar-se na porta de sua sala de provas para procedimentos de identificação.

9.4 Guardar, antes de entrar na sala de provas, em invólucro porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.

9.5 Manter os aparelhos eletrônicos, como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no invólucro porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

9.6 Transcrever as respostas das questões de múltipla escolha e o texto da Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta/Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas e de seu texto de redação.

9.7 Será permitido o uso de garrafa de água, sem rótulo, e a ingestão de alimentos leves, tais como sanduíches naturais, chocolates, barrinhas de cereais etc., observando que os mesmos poderão ser vistoriados pelo fiscal de sala.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do processo da Prova Paraná Mais, a qualquer momento, o participante que:

I - Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;

II - Desrespeitar e/ou descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas no Edital, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de provas;

III - Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, a partir da entrega dos cadernos de avaliações;

IV - Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 24

em qualquer dos dias de aplicação;

V - Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação da prova;

VI - Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas;

VII - Registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado no dia da aplicação;

VIII - Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro, inclusive eletrônico, bem como outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e Decreto n.º 8.262, de 31 de maio de 2014;

IX - Ausentar-se da sala de provas, sem o acompanhamento de um fiscal;

X - Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorridas 2h30 (duas horas e trinta minutos) do início da prova;

XI - Recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a:

a) ter os artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, vistoriados pelo coordenador de local;

b) submeter-se à revista eletrônica;

c) ter seus objetos vistoriados eletronicamente;

d) ter seu lanche e/ou medicamentos vistoriados pelo aplicador de prova.

XII - Não permitir que quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, sejam vistoriados pelo aplicador de prova;

XIII - Não aguardar na sala de provas, para procedimentos de segurança, exceto para a ida ao banheiro acompanhado por um fiscal;

XIV - Iniciar as provas antes da autorização do aplicador de prova;

XV - Mantiver consigo relógios, armas, aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável por detector de metais;

XVI - Utilizar bonés, gorros, chapéus e itens similares;

XVII - Utilizar fones ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos será permitido somente quando indicado para atendimento especial;

XVIII - Portar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

XIX - Comunicar-se com outros candidatos; utilizar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, lapiseiras, impressos ou qualquer outro material de consulta;

XX - Utilizar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 164
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

recomendados por laudo médico;

XXI - Emprestar ou pegar emprestado de outro candidato quaisquer materiais para a realização da prova;

XXII - Recusar-se, injustificadamente, a realizar a identificação especial, em caso de apresentar documento de identificação danificado ou ilegível;

XXIII - Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados, no invólucro porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas. Obs.: Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do invólucro porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do processo, exceto para os casos que envolvam procedimentos relacionados à saúde do participante;

XXIV - Realizar anotações no Caderno, no Cartão-Resposta/Folha de Redação, na Folha de Rascunho antes de autorizado o início das provas pelo fiscal de sala;

XXV - Realizar anotações em outros objetos, partes do corpo ou qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho;

XXVI - Destacar página ou parte do Caderno e/ou da Folha de Rascunho;

XXVII - Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta, Folha de Redação ou qualquer material de aplicação durante a Prova;

XXVIII - Recusar-se a entregar ao aplicador da prova Cartão-Resposta/Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho após decorridas 5 horas e 30 minutos de provas no primeiro dia e 4 horas e 30 minutos de provas no segundo dia, salvo nas salas com tempo adicional;

XXIX Recusar-se a deixar mochila, bolsa, sacola ou similar abaixo da lousa, ao entrar na sala de aplicação de prova.

11. DOS RESULTADOS

11.1 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br, conforme data constante no cronograma, Anexo I.

11.2 O candidato poderá ter acesso aos resultados individuais da Prova Paraná Mais, conforme Cronograma, Anexo I, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br.

11.3 Os resultados individuais na Prova Paraná Mais poderão ser utilizados, pelo estudante, exclusivamente, para fins de seleção no Sistema Aprova Paraná Universidades.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 24

12. DOS RECURSOS

12.1 O estudante e/ou seu responsável legal que discordarem do resultado da homologação da inscrição e do resultado da prova poderão interpor recurso, via e-Protocolo, disponível em https://www.eprotocolo.pr.gov.br, a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná/Coordenação de Avaliação, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I), desde que:

a) seja apresentado formulário preenchido, disponível no Anexo III;

b) a solicitação esteja devidamente fundamentada e com a indicação expressa dos pontos a serem analisados (homologação da inscrição ou resultado da prova);

c) sejam anexados documentos comprobatórios, quando for o caso.

12.2 O recurso deve ser encaminhado, via e-Protocolo à SEED/DEDUC/DAP/CAV, no período determinado no Cronograma (Anexo I).

12.3 Os recursos serão analisados pela Diretoria de Educação – DEDUC por meio da Coordenação de Avaliação – CAV da SEED.

12.4 O participante poderá ter acesso à vista de sua prova de Redação e do espelho dos Cartões-Resposta após a divulgação do resultado, conforme previsto no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato e/ou seu responsável legal deverá acompanhar o endereço eletrônico http://aprova.pr.gov.br para quaisquer avisos relativos à Prova Paraná Mais 2025.

13.2 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR não enviará avisos individuais aos candidatos referentes a este Edital e não se responsabilizará por quaisquer prejuízos decorrentes do não acompanhamento e/ou da não observância das atualizações no site.

13.3 O candidato e/ou responsável legal pelo estudante, ao inscrever-se neste processo, autoriza o uso de sua imagem, captada durante as atividades relacionadas, para fins institucionais de divulgação em mídias digitais e/ou impressas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

13.4 A autorização concedida será considerada válida pelo período necessário à divulgação dos resultados e dos eventos relacionados ao processo seletivo, podendo as imagens permanecerem armazenadas e publicamente acessíveis em mídias digitais ou impressas após este período.

13.4.1 O candidato ou seu responsável legal poderá, a qualquer momento, solicitar a revogação da autorização para uso futuro da imagem ou a remoção de mídias digitais

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 166
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

de posse da instituição, por meio de solicitação escrita encaminhada à instituição organizadora, sem qualquer prejuízo à sua participação no processo seletivo ou à obtenção da vaga.

13.5 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR não se responsabilizará pelas despesas com transportes, hospedagens, alimentação ou outras, em decorrência da realização da Prova Paraná Mais para os estudantes participantes do processo avaliativo.

13.6 O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste Edital resultará na eliminação imediata do candidato deste processo seletivo.

13.7 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização da prova que trata este Edital será o da cidade de Curitiba.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico, Coordenação de Avaliação da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 167
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

CRONOGRAMA

	PERÍODO
Publicação do Edital	A partir de **06/08/2025** nos endereços: www.dioe.pr.gov.br http://aprova.pr.gov.br
Período para impugnação do Edital	A partir de **06/08/2025** a **08/08/2025** http://aprova.pr.gov.br
Resultado da impugnação	A partir de **13/08/2025** http://aprova.pr.gov.br
Período de inscrição	A partir de **06/08/2025** a **18/08/2025** http://aprova.pr.gov.br
Homologação da inscrição dos estudantes de outras redes públicas	A partir de **05/09/2025** http://aprova.pr.gov.br
Período de recursos contra a homologação da inscrição dos estudantes de outras redes públicas	Dois dias úteis após a publicação do resultado http://aprova.pr.gov.br
Resultado dos recursos de homologação da inscrição dos estudantes de outras redes públicas	A partir de **19/09/2025** http://aprova.pr.gov.br
Divulgação dos locais de provas	A partir de **22/10/2025** http://aprova.pr.gov.br
Data da aplicação da Prova	Dias **12 e 13/11/2025**
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	A partir de **19/11/2025** http://aprova.pr.gov.br
Divulgação do resultado das Provas	A partir de **06/01/2026** http://aprova.pr.gov.br
Período de vistas de Prova	A partir de **06/01/2026 a 08/01/2026**
Período de recursos do resultado da Prova	A partir de **06/01/2026 a 08/01/2026** http://aprova.pr.gov.br
Resultado dos recursos da Prova Objetiva e da Prova de Redação	A partir de **19/01/2026** http://aprova.pr.gov.br
Inscrição no Aprova Paraná Universidades	Será divulgado em edital específico disponível no site http://aprova.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 168
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO II-A – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

DADOS DE INSCRIÇÃO (*ON-LINE*)

PARA ESTUDANTES DE OUTRAS REDES PÚBLICAS

1. Nome do candidato: _____

1.1 Nome Social (subitem 3.8.3 do Edital): _____

2. Número do RG: _____ e CPF: _____

3. Nome dos pais ou responsável legal:

_____

_____

4. E-mail: _____

5. Número de telefone, com DDD: _____

6. Nome do colégio em que está cursando o Ensino Médio:

_____

7. Município do Colégio:_____

8. Ciência

( ) Declaro que li atentamente e concordo com o estabelecido no Edital para a participação na Prova Paraná Mais.

( ) Declaro que meus pais, e/ou meu responsável legal, estão cientes de minha inscrição na Prova Paraná Mais. (Em caso de candidato menor de idade)

_____, ____ de _____ de 20___.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 169
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO II-B – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

DADOS DE INSCRIÇÃO (*ON-LINE*) – PARTE II – AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES DE OUTRAS REDES PÚBLICAS

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, DECLARO que curso Ensino Médio na escola pública _____, no município de _____, estado de _____.

Possuo deficiência.

( ) Sim ( ) Não

Necessito dos seguintes recursos: (marcar com um X).

(a) Auxílio ledor
(b) Auxílio transcrição
(c) Guia-intérprete
(d) Prova Ampliada (fonte 18)
(e) Prova superampliada (fonte 24)
(f) Nenhum
(g) Condição especial: Qual? _____
(h) Outros: Qual? _____

_____, ____ de _____ de 20___.

Assinatura do candidato:_____

Assinatura do responsável (caso seja menor de idade): _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 24

ANEXO III – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

RECURSOS PROVA PARANÁ MAIS

Recurso contra decisão relativa ao Edital n.º 80/2025 – GS/SEED, que trata da inscrição e participação de inscrição e participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2025, na rede estadual de ensino do Paraná ou em outras redes públicas, na **Prova Paraná Mais 2025**, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Eu, _____, estudante matriculado(a) na/o escola/colégio(a)_____, município de _____, apresento **RECURSO** contra:

( ) Homologação da inscrição
( ) Resultado da Prova

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Nome do responsável legal:

_____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____
_____
_____

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato:_____

Assinatura do responsável (caso seja menor de idade):

_____

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 24

ANEXO IV – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROVA PARANÁ MAIS

Dados do(a) requerente:

Nome completo:_____

RG:_____

CPF/CNPJ:_____

Telefone:_____

E-mail: _____

Venho apresentar impugnação do Edital n.º 80/2025 – GS/SEED para participação na **Prova Paraná Mais**, **no ano de 2025**, com fundamento nas razões a seguir apresentadas:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de 20 _____.

_____

Assinatura do requerente

_____

Assinatura do responsável legal (caso o estudante seja menor de idade)

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 24

ANEXO V – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

MATRIZES DE REFERÊNCIA
COMPONENTES CURRICULARES

ARTE
Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.
BIOLOGIA
Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.
Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.
Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.
Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.
Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.
Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.
Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.
Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.
Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.
Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.
Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.
EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
FILOSOFIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 173
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes filosóficas sobre determinado aspecto da cultura.
Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes contextos sociais.
Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
Relacionar cidadania e democracia na organização da vida social.
FÍSICA
Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.
Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.
Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.
Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.
Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.
GEOGRAFIA
Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.
Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
HISTÓRIA
Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.
Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.
Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.
Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 174
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

LÍNGUA INGLESA
Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
Relacionar um texto em LEM às estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.
LÍNGUA PORTUGUESA
Localizar informações explícitas em um texto.
Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
Inferir uma informação implícita em um texto.
Identificar o tema de um texto.
Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, fotos etc.).
Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que abordam o mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade dele.
Identificar a tese de um texto.
Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
Reconhecer os efeitos de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos.
Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

MATEMÁTICA

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 24

Resolver problemas utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
Resolver problemas envolvendo noções de volume.
Resolver problemas utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
Resolver problemas com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
Resolver problemas com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
Resolver problemas com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.
Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolvam figuras planas ou espaciais.
Relacionar diferentes poliedros ou corpos redondos com suas planificações ou vistas.
Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.
Resolver problemas que envolvam razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente).
Identificar a localização de pontos no plano cartesiano.
Interpretar geometricamente os coeficientes da equação de uma reta.
Identificar a equação de uma reta apresentada a partir de dois pontos dados ou de um ponto e sua inclinação.
Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.
Reconhecer, dentre as equações do 2.º grau com duas incógnitas, as que representam circunferências.
Resolver problemas envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
Resolver problemas envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
Resolver problemas envolvendo a área total e/ou volume de um sólido (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera)
Identificar a localização de números reais na reta numérica.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 176
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Resolver problemas que envolvam variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
Resolver problemas que envolvam porcentagem.
Resolver problemas envolvendo equação do 2.º grau.
Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
Resolver problemas envolvendo uma função do 1.º grau.
Analisar crescimento/decrescimento, zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
Resolver problemas envolvendo P.A./P.G., dada a fórmula do termo geral.
Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus coeficientes.
Reconhecer a representação algébrica de uma função do 1.º grau dado o seu gráfico.
Resolver problemas que envolvam os pontos de máximo ou de mínimo no gráfico de uma função polinomial do 2.º grau.
Relacionar as raízes de um polinômio com sua decomposição em fatores do 1.º grau.
Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
Resolver problemas que envolvam função exponencial.
Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente) reconhecendo suas propriedades.
Determinar a solução de um sistema linear associando-o a uma matriz.
Resolver problemas de contagem utilizando o princípio multiplicativo ou noções de permutação simples, arranjo simples e/ou combinação simples.
Calcular a probabilidade de um evento.
Resolver problemas com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.
Analisar orçamentos e planejamentos financeiros pessoais e familiares, incluindo o conhecimento de diferentes fontes de renda (fixas e variáveis), visando atingir determinados objetivos.
Avaliar diferentes opções de pagamento, empréstimos ou financiamentos, incluindo ou não tomada de decisão, considerando valores, prazos e taxas de juro.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 177
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Avaliar demandas de consumo pessoais e coletivas, de forma responsável e fundamentada em conhecimentos de matemática, economia, finanças, direito do consumidor e sustentabilidade, considerando a disponibilidade e a procedência dos recursos.
Analisar estratégias de proteção de pessoas, bens e realização de projetos de vida, considerando ou não situações de risco diante de incertezas
Analisar estratégias de poupança, investimento ou empreendedorismo, pensadas de forma fundamentada em conhecimentos de matemática e finanças.
Analisar situações envolvendo impostos, taxas, tributos e contribuições para atingir determinados objetivos para a sociedade e para o meio ambiente.
Analisar situações envolvendo os impactos da inflação e da variação cambial no poder de compra individual e coletivo.
QUÍMICA
Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica**.**
Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.
Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.
SOCIOLOGIA
Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.
Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.
Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 178
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

REDAÇÃO
Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. (Caso obtenha zero nesta competência, o texto NÃO será corrigido).
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (recursos coesivos intra e interparágrafos - coesão sequencial e referencial).
Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos, apresentando a ação e o agente.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 24

ANEXO VI – EDITAL N.º 80/2025 – GS/SEED

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PARANÁ MAIS PARA ESTUDANTES DE OUTRAS REDES PÚBLICAS[1]

	NRE	MUNICÍPIO
1	APUCARANA	APUCARANA
2	ÁREA METROPOLITANA NORTE	CURITIBA
3	ÁREA METROPOLITANA SUL	CURITIBA
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND
5	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
6	CASCAVEL	CASCAVEL
7	CIANORTE	CIANORTE
8	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
9	CURITIBA	CURITIBA
10	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
11	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
12	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
13	GOIOERÊ	GOIOERÊ
14	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
15	IBAITI	IBAITI
16	IRATI	IRATI
17	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
18	JACAREZINHO	JACAREZINHO
19	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL
20	LOANDA	LOANDA
21	LONDRINA	LONDRINA
22	MARINGÁ	MARINGÁ
23	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
24	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ
25	PATO BRANCO	PATO BRANCO
26	PITANGA	PITANGA

[1] Os endereços dos locais de prova serão divulgados a partir de 22/10/2025 conforme previsto no Anexo I deste Edital.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

PROTOCOLO
Fls. 180
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

27	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
28	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA
29	TOLEDO	TOLEDO
30	UMUARAMA	UMUARAMA
31	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
32	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180a
Mov. 24

Documento: **Edital802025GSSEED_amg24.148.9060Prova_Parana_Mais_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/08/2025 13:51.

Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 04/08/2025 12:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **28b11e24c0d2a27bf52d15e1914d0093**.